

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de outubro de 2002

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Editora Forum Ltda, objetivando a renovação de quatro assinaturas do periódico mensal "FORUM DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", para o ano de 2003, com amparo no art. 25, inciso I, do referido Diploma Legal, no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais). TST. P. 73.778/2002.2

Min. FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº 5/2002)